



**PORTARIA TRT EJUD N. 061/2017\***

João Pessoa, 28 de abril de 2017

**O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias a servidora **VALÉRIA CRISTINA DA CUNHA LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, em razão de sua participação na 53ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, à realizar-se nos dias 22 e 23 de maio de 2017(Protocolo TRT N. 5471/2017), e sua participação no curso Contratação Direta sem Licitação, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, na cidade de Brasília (Protocolo TRT N. 6007/2017).

O seu deslocamento acontecerá no dia 21.5.2017 e seu retorno no dia 27.5.2017, em virtude do horário do início e término dos respectivos eventos.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva  
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13

republicado por incorreção\*